



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.225
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“ ARE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LI MUNICIPAL N.º 3.508 DE 16/11/2020;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do **INSTITUTO
MUNIC. DE PREV. SOCIAL DE QUATA - IMPREV** do exercício de 2020, Lei
Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do
art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de R\$
140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação
orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.03	INSTITUTO MUN. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV	
03.01	INSTITUTO MUN. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV	
	.0025 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09.272.0025.2061	PREVIDENCIA REGIME ESTATUTÁRIO	
(513) 3.1.90.03.00	04 Pensões do RPPS e do Militar	140.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES IMPREV:		140.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto
pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO
PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal.
4.320/64, no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.03	INSTITUTO MUN. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV	
03.01	INSTITUTO MUN. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV	
	.0025 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09.272.0025.2061	PREVIDENCIA REGIME ESTATUTÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(514) 3.1.90.05.00	04 Outros benefícios previdenciário do servidor	<u>140.000,00</u>
TOTAL ANULAÇÕES IMPREV:		140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 16 de Novembro de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa